



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AMAZONAS
Campus Manaus - Zona Leste

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**EDITAL Nº 01/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.1**

O DIRETOR GERAL do IFAM *Campus* Manaus Zona Leste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1852-GR/IFAM, de 12 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U no dia 18/12/2014 autoriza processo de abertura do do Edital 02/2018 do Curso de Medicina Veterinária do IFAM Campus Manaus Zona Leste.

Art.1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas para o programa de Monitoria Acadêmica das disciplinas do curso superior de Medicina Veterinária do IFAM *Campus* Manaus Zona Leste. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **18 a 20 de Março de 2019** diretamente na coordenação de Medicina Veterinária, no horário das 8h00min às 12h00min

DA SELEÇÃO

Art. 2º A Monitoria é uma atividade educacional, que integra o rol de atividades complementares dos Cursos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). A monitoria constitui-se de experiências educativas emancipatórias voltadas para o aperfeiçoamento da formação acadêmica dos Cursos de Graduação, fundamenta-se na defesa da igualdade de direitos ao acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico, através do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º O processo seletivo será realizado no dia **22 de Março de 2019** às **13 horas**, -sendo tolerado até 15 minutos de tolerância - na Sala de aula 03 da Unidade I do prédio de Medicina Veterinária e constará de prova escrita sobre todos os assuntos referentes ao programa da disciplina ao qual o discente está se candidatando (ANEXO III), avaliação do histórico escolar do candidato e uma entrevista com o professor orientador após prova escrita.

§ O local e horário da entrevista serão definidos com os professores titulares das referidas disciplinas.

Art. 4º A nota final será a média aritmética das notas atribuídas considerando: prova teórica; nota da disciplina solicitada e a entrevista.

Art. 5º As demais regras da seleção e outros requisitos são aquelas constantes no Regulamento do programa de Monitoria do IFAM.

Art. 6º As vagas serão distribuídas entre as disciplinas do curso de Medicina Veterinária do *Campus* Manaus Zona Leste, conforme descrito no quadro a seguir:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

MONITORIA/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
Anatomia descritiva dos animais domésticos e selvagens I	Ter cursado com aprovação a disciplina	02 vagas (01 discente monitor com bolsa e 01 discente monitor voluntário)
Técnica cirúrgica de cães e gatos	Ter cursado com aprovação a disciplina	02 vagas (01 discente monitor com bolsa e 01 discente monitor voluntário)
Semiologia médica de ruminantes	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Parasitologia Veterinária	Ter cursado com aprovação a disciplina	02 vagas (01 discente monitor com bolsa e 01 discente monitor voluntário)
Bovinocultura de Corte e Leite	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor com bolsa)
Patologia Clínica de Ruminantes	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor voluntário)
Doenças Bacterinas e Fúngicas em animais Domésticos	Ter cursado com aprovação a disciplina	01 vaga (01 discente monitor voluntário)

Art. 7º No ato da inscrição o aluno deverá apresentar **Histórico Escolar com coeficiente**, preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e poderá concorrer no máximo para duas disciplinas.

Art. 8º Não poderá receber bolsa o Discente que possuir atualmente bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou de Extensão (PIBEX) e/ou outra bolsa de incentivo a pesquisa, inovação e/ou extensão no âmbito do IFAM.

Art. 9º Os resultados serão divulgados no dia **25 de Março de 2019** na Coordenação de Medicina Veterinária.

Art. 10º Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

DA DURAÇÃO

Art. 11º As atividades de monitoria iniciarão em **26 de Março de 2019**.

Art. 12º O Discente-Monitor exercerá suas atividades pelo período de três meses. O Discente monitor bolsista receberá bolsa no valor de R\$400,00 reais mensais, podendo ser discente monitor bolsista de apenas uma disciplina. O Discente-Monitor voluntário não receberá bolsa.

DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES

Art. 13º Constituem-se atribuições e deveres do Professor Orientador:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

- I. Compor a Comissão de Seleção do Programa de Apoio a Monitoria, quando designado pela Coordenação de Curso ou Gerência de Ensino;
- II. Auxiliar o Discente Monitor na construção do Plano de Trabalho;
- III. Orientar o Discente Monitor na execução das suas atividades previstas no Programa de Apoio a Monitoria;
- IV. Acompanhar e avaliar o Discente Monitor na elaboração do Relatório Semestral de Monitoria;
- V. Analisar, semestralmente, o Relatório de Atividades desenvolvidas, elaborado pelo Discente Monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- VI. Emitir parecer avaliativo com base no Relatório Semestral do Discente Monitor, no que concerne ao pleno desenvolvimento de suas atribuições pedagógicas;
- VII. Indicar formalmente a substituição de Discente-Monitor a Coordenação ou Gerência de Ensino para providências cabíveis.
- VIII. Controlar a frequência do Discente-Monitor, acompanhando seu desempenho e encaminhando a ficha de frequência a Coordenação do Curso ou Gerência de Ensino para efeito de remuneração e avaliação do monitor;
- IX. Participar das reuniões de organização, avaliação e sistematização das atividades referentes à Monitoria;
- X. Orientar a elaboração de artigos, banners e apresentação em eventos de atividades realizadas na Monitoria, divulgando-as em eventos e periódicos;
- XI. Fazer cumprir a publicação nos murais e site oficial do *Campus* a que o
- XII. Discente-Monitor esteja em atividade, no que concerne a seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa de Monitoria;

Parágrafo único: O Professor Orientador será o professor responsável pela disciplina indicada para o Programa de Monitoria.

Art. 14º Constituem-se deveres e atribuições do Discente-Monitor:

- I. Exercer sob supervisão do Professor Orientador atividades didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento e domínio, relacionados à:
 - a) Atender prioritariamente, dentro de seu nível competência, aos discentes do Curso de Medicina Veterinária do IFAM CMZL para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
 - b) Elaboração de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) Apoiar ao Professor - Orientador na elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome do IFAM, bem como, o cumprimento da Norma da Organização Didática da Instituição;
- III. Participar no apoio didático ao desenvolvimento de atividades institucionais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, ou outras atividades didáticas promovidas pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

- IV. Elaborar semestralmente em conjunto com o Professor Orientador, Plano de Trabalho, e encaminhá-lo a Equipe Mínima da Assistência Estudantil do respectivo *Campus*, até a segunda semana após o início das atividades;
- V. Cumprir doze horas semanais de atividade de monitoria de Cursos de Graduação conforme Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o Professor Orientador registrada em folha de frequência mensal;
- VI. Registrar informações referentes aos atendimentos e/ou atividades realizadas, em formulário próprio;
- VII. Publicitar nos murais e site oficial do *Campus* no qual o Discente Monitor esteja em monitoria, seus horários disponíveis de atendimento, inclusive, o atendimento individual visando à constante melhoria da qualidade do Programa quanto a seus objetivos dispostos;
- VIII. Apresentar ao Professor Orientador a Descrição de atividades mensal para fins de acompanhamento da atividade de monitoria.

Parágrafo único: É vedado ao monitor exercer atividades que descaracterizem os objetivos didáticos pedagógicas do Programa de Monitoria.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 15. O Discente-Monitor e o Professor Orientador na conclusão dos seus trabalhos receberão Certificado de Participação no Programa de Monitoria do IFAM emitido pela Direção Geral do Campus.

Art. 16. O Discente que durante o período de exercício de suas atividades como monitor cumpriu no mínimo 75% de frequência fará jus ao Certificado de Participação no Programa.

Manaus, 15 de Março de 2019.

Diretor Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Número de Inscrição: _____

Anexar: Histórico Escolar

1 - Identificação do candidato ao Programa de Monitoria da Graduação	
Nome:	
Curso:	
Matrícula:	E-mail:
Telefone:	Ano de ingresso no curso:
Campus:	
2 - Informações sobre a participação do candidato em Programas e/ou Projetos	
Você já foi monitor remunerado? () Sim. Quantas vezes? ____ () Não.	Você já foi monitor voluntário? () Sim. Quantas vezes? ____ () Não.
Você recebe algum tipo de bolsa no IFAM, atualmente? () Sim. Qual? _____ () Não.	Exerce alguma atividade além das atividades no IFAM? () Sim. Horário: _____ () Não.
3 - Dados sobre a Monitoria pretendida	
Curso:	
Disciplina/Área pretendida (O aluno poderá destacar sua vontade em concorrer a uma única vaga dentre as duas disciplinas de seu interesse)	
1ª opção de Disciplina: _____	
2ª opção de Disciplina: _____	
Turno disponível para o exercício da Monitoria (12 horas semanais): Matutino () Vespertino () Noturno ()	
() Declaro-me conhecedor do presente Edital da Monitoria em vigor com base na Regulamentação que rege o Programa de Monitoria do IFAM, enquanto linha de ação da sua Política de Assistência Estudantil, bem como, estar ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFAM.	

Manaus, ____ de _____ de _____.

Candidato a Discente Monitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IFAM *CAMPUS* MANAUS ZONA LESTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS _____/2019.1

Número de inscrição: _____

Candidato – Discente Monitor

Servidor Responsável

Manaus, ____ de _____ de _____

ANEXO III CONTEÚDO DA SELEÇÃO

Anatomia Descritiva dos animais domésticos e selvagens I

Conceitos Gerais; Nomenclatura anatômica – Termos indicativos de posição e di-reção; Anatomia de Superfície, pele e anexos; Osteologia – Conceitos gerais, classificação, arquitetura; Sindesmologia – conceitos introdutórios, classificações, componentes e dinâmica articular; Miologia – Formação, distribuição, critérios de classificação, estruturas auxiliares; Sistema Nervoso Central: Conceitos básicos, componentes, classificações, desenvolvimento estrutural; Sistema Nervoso Periférico: componentes e estruturação funcional; Tegumento comum – pele e estruturas anexas.

Técnica cirúrgica de cães e gatos

Nomenclatura cirúrgica. Profilaxia da infecção cirúrgica. Períodos pré e pós-operatório. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica (diérese, hemostasia e síntese). Fluidoterapia em pacientes cirúrgicos. Cirurgia plástica da pele. Cirurgias introdutórias dos diferentes aparelhos. Fundamentos e manobras básicas. Profilaxia da Infecção. Pré e pós-operatório. Fases fundamentais da Técnica Cirúrgica. Cirurgias do pescoço, abdômen, urogenitais e das extremidades, em pequenos animais.

Semiologia médica de ruminantes

Executar um exame físico sistemático em ruminantes; reconhecer o estado hígido; selecionar, a partir dos sinais colhidos no exame físico e na anamnese, aqueles que são indicadores de doença; avaliar criticamente sinais clínicos; propor estratégias de diagnóstico adequadas; selecionar os exames complementares de diagnóstico racionalmente mais adequado para a confirmação do diagnóstico; e, em conjunto com os sinais físicos colhidos, decidir um diagnóstico provável; decidir de modo coerente e global sobre o prognóstico de afecções.

Parasitologia Veterinária

Conhecimento da biota parasitária animal, abordando a taxonomia, biologia e epidemiologia, bem como os mecanismos de agressão, defesa e de transmissão de bioagentes.

Bovinocultura de corte e leite

Pecuária de corte e leite no Brasil e no mundo. Sistemas de criação e produção. Instalações. Melhoramento genético: Raças, Seleção, Cruzamentos. Manejo reprodutivo. Manejo nutricional. Manejo sanitário. Manejo de cria, recria e terminação.

Patologia Clínica de ruminantes

Eritrograma. Leucograma. Urinálise. Função Renal. Função hepática. Análise do líquido rumenal. Derrames cavitários. Exame do Líquor. Exame de fezes.

Doenças bacterianas e fúngicas dos animais

Conceituação, etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnósticos e tratamentos das doenças bacterianas e fúngicas dos animais domésticos com destaque as seguintes: mormo, garrotilho, tétano, clostridioses, carbúnculo hemático, enterobacteriaceas, corinebacteriose, pasteurelose, erisipela, listeriose, leptospirose, tuberculose, brucelose, piodermites erlichiose, tosse dos canis, dermatofitoses e dermatomicoses (micoses dos sistemas orgânicos, micoses sistemática, micoses sistemáticas primárias provocadas por fungos obrigatoriamente patogênicos), malassezioses, esporotricose, criptococose.